

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ACTA N.º 1/2011

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 3 DE JANEIRO DE 2011

(Contém X folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Andreia Martins Cardoso da Costa** -----
VEREADOR **Francisco Cota Rodrigues**-----
VEREADORA **Raquel Margarida Pinheiro da Silva**-----
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----
VEREADORA **Maria Teresa Valadão Caldeira Martins**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia 3 de Janeiro de 2011, realizou-se na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas nove horas e trinta e cinco minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Neste período, o Vereador António Ventura questionou quanto ao parecer do Conselho Local de Segurança sobre a criação de polícia municipal, tendo a Presidente da Câmara Municipal respondido que a reunião do citado Conselho teve lugar no dia 22 de Dezembro de 2010, sendo que a restante vereação teria conhecimento através da acta que iriam receber. Adiantou que o parecer daquele Conselho quanto à criação de polícia municipal tinha sido desfavorável.-----

Nesse seguimento, o Vereador Alonso Miguel perguntou quais tinham sido os fundamentos, ao que a Presidente informou que era devido aos custos associados e à área de acção.-----

De seguida, usou da palavra a Vereadora Teresa Valadão, questionando sobre o problema da água na Canada dos Folhadais, uma vez que os munícipes estavam preocupados, ao que a Presidente respondeu que tinha sido dada prioridade à tubagem mais antiga, em que se verificavam canalizações antigas, em material que já não se usa, sendo que o objectivo é para que não ocorram tantas avarias.-----

A Vereadora Teresa Valadão mencionou três passadeiras com pouca visibilidade para os condutores, sendo a primeira à saída da Rua da Miragaia, ao virar para a Rua da Sé, a segunda era à saída da Rua Direita ao virar para a Praça da Velha e a terceira era à saída da Canada do Barreiro para a Guarita.-----

A mesma Edil informou que a partir do dia 12 de Janeiro, no âmbito das comemorações do Centenário da República, iam realizar-se as quatro sessões de palestras, a fim de homenagear quatro cidadãos angrenses, figuras republicanas da Terceira, nomeadamente, Padre Tomás de Borba, Dr. Eduardo Abreu, Dr. Henrique Brás e Dr. Jorge Monjardino, sendo proferidas pelo Dr. Eduardo Rosa, Dr. Álvaro Monjardino, Professor Dr. Reis Leite e Dr. Jorge Forjaz.-----

O Vereador Cota Rodrigues usou da palavra para esclarecer a Vereadora Teresa Valadão no que se referia à questão da canalização da Canada dos Folhadais, afirmando que a canalização estava em muito mau estado, por ali perto passavam as adutoras que iam até à Serreta. A adutora era muito antiga, e estava-se a proceder à sua substituição faseadamente, entre a Igreja e a Canada dos Folhadais, seguindo-se Canada dos Folhadais-Boa Hora. O mesmo Autarca observou que nesta primeira fase, uma máquina tinha atingido uma das tubagens, tendo nessa altura começado a verificar-se os cortes de água. Adiantou o Vereador Cota Rodrigues que a válvula devia ter sido

aberta muito devagar, levando cerca de uma hora, contudo, foi aberta de uma só vez tendo rebentado com a pressão da água.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Pedidos de apoio em espécie

Ent. 6239 – Comunicação n.º 105, de 14 de Dezembro de 2010, da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, solicitando a cedência de 40 m2 de pedra de calçada, destinada aos passeios da obra em curso no Largo de São Lázaro, para autorização, nos termos da alínea a), n.º 4, artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a cedência da calçada solicitada. A Vereadora Raquel Silva ausentou-se da reunião no momento da discussão e votação deste pedido, pelo facto de a mesma se encontrar impedida, nos termos conjugados do n.º 6, artigo 90.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo.**-----

Ent. 6232 – Comunicação n.º 87, de 13 de Dezembro de 2010, do Tribunal Judicial da Comarca de Angra do Heroísmo, solicitando a limpeza e remoção das infestantes e ervas daninhas do pátio onde se encontrava uma árvore que foi retirada pelos serviços da Câmara Municipal, a pedido daquele Tribunal, para autorização, nos termos da alínea a), n.º 4, artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, rejeitou o pedido.**-----

Ent. 6257 – Comunicação n.º 4362, de 13 de Dezembro de 2010, da Universidade dos Açores – Reitoria - Ponta Delgada, solicitando a oferta de um almoço para cerca de 40 pessoas, para o dia 9 de Janeiro de 2011, após a Sessão Solene comemorativa do 35.º aniversário daquela Universidade, para aprovação, nos termos da alínea a), n.º 4, artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

A Presidente da Câmara explicou que tendo em conta que a Câmara Municipal possuía um contrato de comodato com o Hotel de Angra, devido à ocupação do jardim com

garrafas de gás, achou por bem ser utilizado o valor anual para ceder o almoço em apreço.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou oferecer o almoço em causa, no valor de €1 040,00 (mil e quarenta euros).-----

Pedido de cedência de um prédio -
- Centro Comunitário da Vila de
São Sebastião

Ent. 5530 – Comunicação n.º 2010, de 25 de Outubro de 2010, do Centro Comunitário da Vila de São Sebastião, solicitando a cedência a título definitivo do prédio onde funciona aquele Centro Comunitário, para autorização, nos termos da alínea f) do n.º 1, artigo 64.º, Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Sobre este assunto, a Presidente da Câmara disse que uma coisa era o valor patrimonial e outra coisa era o valor actual do prédio. A mesma Edil propôs que fosse feita uma avaliação actual, a fim do valor ser actualizado. Acrescentou que a avaliação só pode ser feita em relação ao terreno, no entanto, havia naquele espaço uma casa, não era apenas terreno.-----

O Vereador Fernando Dias opinou que a cedência devia ser feita para um fim, deviam existir restrições, e devia ficar por escrito que o prédio fosse utilizado apenas para fins do Centro Comunitário.-----

O Vereador Alonso Miguel indagou se o prédio fosse cedido a título definitivo apenas para aqueles fins, se seria possível vender o mesmo futuramente, ao que a Presidente respondeu que dependia do que ficasse escrito.-----

A Presidente da Câmara propôs que fosse solicitado ao Gabinete Jurídico parecer quanto às salvaguardas que podiam ser feitas no que respeita à cedência do prédio em apreço.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou solicitar a emissão de parecer ao Gabinete Jurídico da Edilidade, quanto às salvaguardas que podem ser feitas no que se refere à cedência do prédio em causa. Deverá também ser actualizado o valor do citado prédio.-----

Regulamento Municipal de
Publicidade, Propaganda Política e
Eleitoral e Outras Utilizações do
Espaço Público

Ent. 824 – Projecto de Regulamento Municipal de Publicidade, Propaganda Política e Eleitoral e Outras Utilizações do Espaço Público, para aprovação do órgão executivo, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, bem como da alínea a) do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

A Presidente da Câmara referiu uma coisa era publicitar em Angra do Heroísmo e outra era publicitar na Praia da Vitória, uma vez que Angra tinha mais pessoas, o preço tinha que ser um elemento diferenciador. Adiantou a mesma Edil que o regulamento era fundamental para as pessoas conhecerem que existe regulamentação nesta área.-----

O Vereador Alonso Miguel perguntou até que ponto fazia sentido juntar propaganda política à outra propaganda, tendo a Presidente replicado que havia questões que eram iguais e outras diferentes.-----

A Câmara Municipal, por maioria, com seis votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista e dos Vereadores do Partido Social Democrata e um voto contra do Vereador do CDS-PP, deliberou aprovar o Regulamento em causa e submeter o mesmo à Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, bem como da alínea a) do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Regulamento Municipal de Taxas

Ent. 825 – Projecto de alteração do Regulamento Municipal de Taxas, para aprovação do órgão executivo, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, bem como da alínea a) do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por maioria, com seis votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista e dos Vereadores do Partido Social Democrata e um voto contra do Vereador do CDS-PP, deliberou aprovar o Regulamento em causa e submeter o mesmo à Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, bem como da alínea a) do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**-----

Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Incentivo a Actividades de Interesse Municipal

Ent. 1510 – Proposta da Presidente da Câmara, datada de 29 de Novembro, de alteração ao Regulamento Municipal de Incentivos, para aprovação do órgão executivo, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, bem como da alínea a) do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o Regulamento em causa e submeter o mesmo à Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, bem como da alínea a) do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**-----

Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública

Ent. 3089 – Projecto de Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública, para aprovação do órgão executivo, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, bem como da alínea a) do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

O Vereador António Ventura mencionou que era importante que ao fim de um ano, fosse elaborado um relatório para ser presente à reunião do executivo municipal, onde constasse os autos que tinham sido levantados e coimas aplicadas.-----

De seguida, a Adjunta da Presidência, Rosa Azevedo, em conjunto com o Vereador Fernando Dias procederam a algumas alterações, de acordo com todo o executivo.-----

A Câmara Municipal, por maioria, com seis votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista e dos Vereadores do Partido Social Democrata e um voto contra do Vereador do CDS-PP, deliberou aprovar o Regulamento em causa e submeter o mesmo à Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, bem como da alínea a) do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.---

Proposta de Estrutura e Organização
dos Serviços Municipalizados de
Angra do Heroísmo

Ent. 6349 – Proposta de estrutura e organização dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, para aprovação do órgão executivo, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.-----

O Vereador Fernando Dias solicitou esclarecimentos quanto ao Gabinete de Energias Renováveis, tendo o Vereador Cota Rodrigues informado que o Gabinete em causa estava inserido na proposta, pelo facto de se possuir consumos energéticos muito grande, sendo que com a implementação da telegestão ia haver necessidade de se aplicar formas alternativas de energia.-----

Nesse contexto, o Vereador Fernando Dias indagou quantas pessoas iam fazer parte do citado Gabinete, ao que o Vereador Cota Rodrigues replicou que seria um dos técnicos que já se encontra no espaço em causa.-----

A Presidente observou que a designação do Gabinete dava a ideia de ser muita gente, mas estava inserido numa Divisão de Qualidade e Tratamento.-----

A Câmara Municipal, por maioria, com seis votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista e dos Vereadores do Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do CDS-PP, aprovou esta proposta.-----

Abertura de procedimentos concursais

Proposta do Presidente da Câmara Municipal em exercício, de 28 de Dezembro de 2010, para aprovação do órgão executivo, do recrutamento excepcional dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado para 2011, nos termos do n.º 2, artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho.-----

A Presidente da Câmara explicou que referia-se a cargos exercidos por pessoas cujos contratos acabaram ou estavam a acabar.

O Vereador Fernando Dias manifestou a sua admiração pelo facto de não haver uma justificação para os procedimentos em causa, bem como opinou que devia haver recrutamento de uma pessoa para elaboração das actas do executivo municipal.-----

A Presidente da Edilidade disse que tinha reunido com todas as chefias tendo ficado decidido contratar apenas o que era estritamente necessário.-----

A Câmara Municipal, por maioria, com seis votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista e dos Vereadores do Partido Social Democrata e uma abstenção do Vereador do CDS-PP, aprovou esta proposta.-----

Afectação de dotações orçamentais

a despesas de recursos humanos

Proposta do Presidente da Câmara Municipal em exercício, de 28 de Dezembro de 2010, relativa à fixação dos montantes máximos dos encargos com o recrutamento de trabalhadores, alterações de posicionamento remuneratório e prémios de desempenho, para aprovação do órgão executivo, nos termos previstos no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de

Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar esta proposta.**-----

Construção de linha de média tensão
pela EDA

Ent. 6352 – Pedido de José Gabriel Machado Cota, de 28 de Dezembro de 2010, solicitando a intervenção da Câmara Municipal junto da EDA, no que se refere à passagem de uma linha de média tensão a 15 KV SE Vinha Brava – NÓ PT 95, tendo como consequência o abate de árvores centenárias, as quais são pertença do mencionado munícipe. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, decidiu enviar à EDA o pedido no sentido de serem acauteladas as pretensões do proponente.**-----

Recomendação do CDS-PP

Ent. 6354 – Recomendação do Vereador do CDS-PP, de 28 de Dezembro de 2010, no sentido de se proceder com urgência à fiscalização da exploração de massas minerais do Pico do Refugo, tendo em vista o cumprimento de todos os requisitos legais e caso seja necessário proceder-se à suspensão temporária da mesma.-----

A Presidente da Câmara informou que a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar é que estava a fazer a inspecção. Em termos de licenciamento era a Secretaria Regional da Economia. A Câmara Municipal nunca licenciou estas explorações, dá apenas o seu parecer. Adiantou a mesma Edil que a Câmara apenas tem competência de fiscalização no que diz respeito a estar ou não a extracção de inertes na zona do PDM – Plano Director Municipal, todas as outras determinantes eram verificadas, pela Secretaria Regional da Economia ou pela Secretaria Regional do Ambiente e do Mar. A Presidente prosseguiu, dizendo que mesmo que a Câmara pudesse fiscalizar, não podia suspender, a não ser que a pedreira não estivesse licenciada, o que não era este o caso. Além de que mesmo que fosse possível, achava que não era prudente, tendo em conta que estava a ser realizada uma inspecção pelos Serviços de Ambiente.-----

O Vereador Alonso Miguel mencionou que o Pico em causa não estava consolidado e estava em cima de um campo de futebol, era um perigo se caía em cima de crianças.---

A Presidente observou, na sequência de contacto entre a Chefe de Gabinete Gabriela Martins e o Inspector Regional do Ambiente que se tinha deslocado ao local, que este referiu que o Ambiente não considerava o Pico do Refugio de interesse ambiental.-----

O Vereador Alonso Miguel disse que na sua opinião aquele Pico não estava a ser bem explorado.-----

O Vereador António Ventura referiu que no caso em apreço compreendia-se a urgência da fiscalização, tendo em conta a especulação.-----

A Presidente informou que o relatório seria entregue na semana em curso.-----

O Vereador António Ventura opinou que era um processo sensível para muitas pessoas, desconhecendo-se porque motivo não se tinha autorizado outra exploração, no entanto, tinha-se autorizado esta exploração.-----

A Vereadora Raquel Silva utilizou como comparação um projecto de obras em que muitas vezes a pessoa faz alteração ao projecto, tendo um prazo para apresentação de um aditamento.-----

A mesma Edil continuou dizendo que aquando da elaboração do PDM, tinha sido feito um levantamento das bagacineiras, aquelas que já existiam era uma pré existência, não tinham que cumprir o PDM. Adiantou a Vereadora Raquel Silva que a exploração que ficava em frente à que era objecto de discussão estava em zona de protecção natural, quando acabasse não havia mais, porque não existia quando foi licenciada.-----

Os Vereadores do Partido Social Democrata propuseram que este assunto fosse retirado e fosse reagendado quanto tivesse o relatório, tendo o Vereador do CDS-PP corroborado com o proposto.-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou retirar esta recomendação, devendo a mesma ser reagendada quando tiver o relatório da inspecção efectuada pela Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.-----

Contratos celebrados

Ent. 1682 – Informação n.º 59, de 21 de Dezembro de 2010, da Secção de Aproveitamento e Património, para conhecimento do órgão executivo municipal dos contratos celebrados abaixo discriminados, nos termos do n.º 3, artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----

- Contrato de Empreitada de Obras Públicas para Pavimentação da Canada do Casado com ligação à Canada dos Carneiros na Freguesia de São Bartolomeu;-----

- Contrato de Prestação de Serviços para o Teste da Técnica da Temperatura para Combate às Térmitas de Madeira Seca (Isoptera) na Cidade de Angra do Heroísmo. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Relatório – Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos

Relatório sobre o tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos – visitas técnicas, para conhecimento do órgão executivo municipal.-----

O Vereador Cota Rodrigues explicou que tinha-se dado início a um processo de alternativas, tendo-se procedido a consultas a diversas entidades, e encontrou-se de imediato um problema em que não era fácil encontrar uma consultora que fosse isenta e as que se encontraram eram todas muito onerosas, na ordem dos trezentos e cinquenta mil euros, porque já tinham *Know how*. O mesmo Edil reuniu com os técnicos e decidiram dar início ao processo, principiando pelas pesquisas na *internet*. Verificou-se a necessidade de inventariar o que suscitava dúvidas, bem como ir ao local ver como funcionavam as novas tecnologias, ou seja, o estudo tinha que ter uma componente teórica e uma prática. Prosseguiu o mesmo Vereador, dizendo que a componente prática tinha obrigado a deslocações aos locais, tendo entendido que as despesas respeitantes a essas deslocações deviam ser assumidas pelos Serviços Municipalizados e não pelas empresas. Foram viagens de dois ou três dias, em que foram esclarecidas as dúvidas existentes. O Vereador Cota Rodrigues disse que o presente relatório era uma súmula de todas as investigações efectuada pelos técnicos dos Serviços Municipalizados e da Praia Ambiente. Informou ainda que as deslocações em apreço

tenham sido efectuadas por ele próprio, a Eng.^a Maria do Anjo, dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, a Eng.^a Sónia Silva, da Praia Ambiente, bem como os senhores Anselmo Barcelos, membro do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo e Paulo Messias, da Praia Ambiente, tendo em conta a importância da decisão a tomar.-----

O Vereador Cota Rodrigues avançou que comparativamente ao que tinha sido pedido e ao que estava feito em termos de preços, o valor que tinha custado esta investigação era irrisório, nem chegava a dez mil euros, quando inicialmente tinha sido pedido trezentos e cinquenta mil euros.-----

O mesmo Autarca salientou e louvou a competência das técnicas Maria do Anjo, dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo e Sónia Silva, da Praia Ambiente.-----

De seguida, o Vereador Fernando Dias perguntou qual o envolvimento do Governo enquanto entidade financiadora do projecto apresentado pelo Vereador Cota Rodrigues, ao que a Presidente da Câmara respondeu que o Governo tinha celebrado um contrato ARAAL com a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e a Câmara Municipal da Praia da Vitória, tendo por objecto as deslocações, resultando as mesmas para o Município em custos zero.-----

O Vereador Alonso Miguel referiu que existiam declarações do Secretário do Ambiente, Dr. Álamo de Meneses, a comunicar que já tinha sido feita a escolha da tecnologia para os resíduos sólidos, ao que a Presidente retorquiu que quem faria a escolha seriam os Serviços Municipalizados e a Câmara Municipal.-----

O Vereador Cota Rodrigues mencionou que com base no relatório apresentado, definir-se-ia uma tecnologia, sendo que será feita uma candidatura ao Fundo de Coesão.-----

O Vereador Fernando Dias sugeriu que podia ser realizada outra consulta além da investigação já feita, tendo a Presidente observado que não era muito fácil arranjar um consultor, uma vez que os mesmos já estão formatados para o possível parecer, sendo que o estudo que se estava a apresentar tinha sido elaborado de forma isenta.-----

O Vereador Cota Rodrigues informou que seria feita uma apresentação pública sobre o assunto, a qual teria duas componentes, uma sobre o aterro e a sua sustentabilidade e outra sobre as tecnologias todas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Apoios concedidos no âmbito do
Regulamento Municipal de Concessão
de Apoios a Estratos Sociais
Desfavorecidos

No uso da competência delegada em 4-11-2009, foi atribuído pela Presidente da Câmara Municipal o seguinte apoio:-----

- 1.380,00 euros a Sandra Isabel da Silva, no âmbito do processo de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, registo de entrada n.º 5940, para substituição de janelas, sita na Rua das Maravilhas, 16, Freguesia da Conceição. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

ENCERRAMENTO

Pelas doze horas, não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.

A Presidente da Câmara Municipal,

.....

A colaboradora que lavrou a acta,

.....